



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 033/2025

**Súmula:** Dispõe sobre o enquadramento dos servidores ativos na forma especificada:

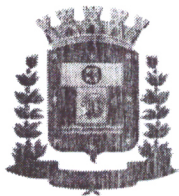
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 047/2022 de 22 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Público do Município de Indianópolis.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam enquadrados os Profissionais abaixo discriminados a partir do mês de março de 2025, conforme comprovação de escolaridade ou titulação realizada no mês de fevereiro de 2025.

NOME	NÍVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL AVANÇAR	CLASSE AVANÇAR
Cleusa Ferreira Gomes	D	14	E	14
Denize Cristina da Silva Guilherme	D	09	E	09
Elizabete Xavier de Abreu dos Santos	D	09	E	09
Jose Carlos Alves da Silva	C	07	E	07
Jose Carlos Trevizam	C	18	E	18
Luciana Biagi Nazo	D	10	E	10
Roberval Montoya Quiles	C	17	E	17
Rozelene de Souza Trevizam	C	10	E	10
Sidimarques Arcanjo Mazzi	D	07	E	07
Valder Ropelli de Menezes	D	18	E	18

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2025**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte**  
Edição nº: 9382  
Página nº: A-6  
Data de: 25/03/2025